

NR  
 UMUARAMA  
 PAG. 03  
 Rub.

**PLANO DE TRABALHO**  
 (parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE CNPJ: 76.381.854/0001-27

Endereço: RUA JOAO ORMINDO DE RESENDE 1030

UF: PR CEP: 87400-000 Telefone: (44 ) 3676-8150

Conta Corrente: nº 17.915-9 Banco: BRASIL-001 Agência: 0516-9 Praça de Pagamento: CRUZEIRO DO OESTE

Responsável: VALTER PEREIRA DA ROCHA CPF: 209.098.109-15

CI/Órgão Expedidor: SSP/PR Cargo: PREFEITO MUNICIPAL Função: GESTOR PUBLICO

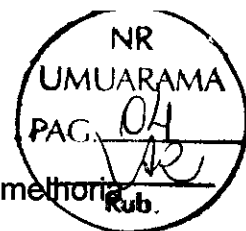
**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



#### 4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina para apoio aos agricultores familiares.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de calcário como corretivos com finalidade de corrigir a acidez e a fertilidade do solo em períodos que antecedem o plantio das lavouras para proporcionar melhores colheitas e com isso maiores rentabilidade para os produtores beneficiados.

Atendendo no município produtores de diversas culturas como café, frutas, hortaliças, gado de leite e gado de corte.

#### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário ensacado dolomítico	Cruz. do Oeste	A partir da data de publicação no diário oficial do estado.	18 meses após a publicação no diário oficial do estado.	628,57	toneladas	140,00	88.000,00
<b>Total (R\$) 88.000,00</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	135	405	540



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

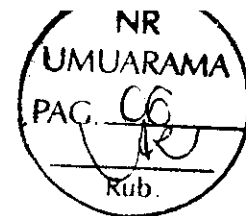
## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.915-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

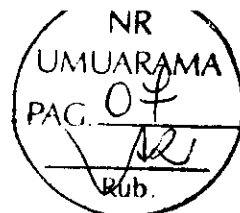
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2012	21/06/2012
Definição dos Beneficiários	10/01/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	10/01/2013	10/09/2013
Levantamento de Documentos	30/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	120 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	180 dias	300 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Benedito Antonio Alves Neto  
Secretario de Agricultura e meio Ambiente

Local: Cruzeiro do oeste PR Data:25 /04 /2013



**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
Valter Pereira da Rocha  
CPF: 209.098.109-15

Data: 25 / 04 / 2013

**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA-PA 01

Data: 06/05/2013

Paulo Roberto Cavalcante Moura  
ENG.º AGR.º - CREA-PR 20.366

SEAB / **Fiscal**  
NÚCLEO REGIONAL DE UMUARAMA  
(nome, CPF e assinatura)

CPF- 113.855.024-87  
3.154.612-0

Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF: 860.934.019-87

19.3.000-0  
José Antonio de Andrade Duarte  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D  
Chefe do Núcleo Regional  
da SEAB Umuarama